PORTARIA Nº 1370/2025.

"REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1010/2025 DE 04 DE JULHO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PRISCILA LIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR parcialmente a portaria nº 1010/2025 de 04 de julho de 2025, **que concede férias** a senhora PRISCILA LIRA, brasileira, maior, portadora do RG nº 1882***** SSP/MT e do CPF n° ***.385.631-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, a partir do dia 07 de julho de 2025 à 21 de julho de 2025, totalizando 15 (quinze) dias, sendo que a servidora usufruiu de 0 dias de férias no período de 07 de julho de 2025 à 21 de julho de 2025**.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/08/2025, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;
NP n° 1525/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL